



CAMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

** Elotech **

24/12/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto Legislativo nº 79/2019 de 20/12/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 989/2019 de 19/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.200,00 (trinta mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
1 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
5 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
8 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
9 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		1.700,00

Total Suplementação: 30.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme Lei 989/2019, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA , Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara